



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

EDITAL

CONVOCATÓRIA

MARA LUÍSA BILRO DA ROSA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Armção de Pera, concelho de Silves: -----

Torna público, ao abrigo do disposto no ponto 1, do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **30 de junho de 2026** (terça-feira), pelas **21h00m**, terá lugar na Sala Polivalente da Junta de Freguesia de Armção de Pera, sita na Rua Bartolomeu Dias, n.º 54, uma **sessão ordinária** deste Órgão, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Período de audiência ao público -----
2. Período antes da ordem do dia -----
 - 2.1. Análise e deliberação da Ata da Sessão Extraordinária de 16 de junho de 2026. -----
 - 2.2. Diversos -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de abril a junho de 2026; -----
 - 3.2. Informação da Execução Orçamental de janeiro a maio de 2026; -----
 - 3.3. Análise e deliberação da 1.ª Revisão Orçamental de 2026; -----
 - 3.4. Análise e deliberação de Proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências 2025-2029; -----
 - 3.5. Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos 2025-2029; -----
 - 3.6. Análise e deliberação do Contrato de Gestão da Casa Mortuária 2025-2029; -----
 - 3.7. Protocolo de adesão e cooperação com a Santa casa da Misericórdia de Armção de Pera; -----
 - 3.8. Protocolo de adesão e cooperação com a APEXA – Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve; -----
 - 3.9. Protocolo de adesão e cooperação com APCOI – Associação Portuguesa contra a Obesidade Infantil; ---
 - 3.10. Protocolo de adesão e cooperação com IPSS – Amigos dos Pequenininos; -----
 - 3.11. Protocolo de adesão e cooperação com Casa do Povo São Bartolomeu de Messines; -----
 - 3.12. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia. ----

Em conformidade com a alínea c), do ponto 1, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a esta sessão deve assistir obrigatoriamente e intervir nas discussões sem direito a voto, o Presidente da Junta de Freguesia. ----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Armação de Pêra, 18 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Mara Luisa Bilro da Rosa